Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 225 DE 25 DE MAIO DE 1 977

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica suplementada no Orçamento vigênte, a Categoria Economica 3.1.1.1 - Subsídios dos Vereadores - Programa: 01 Ação Legislativa - Subprograma: 001 - Processo Legislativo, na importância de Cr$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º) - Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º da presente Resolução, são advindos da anulação parcial das seguintes dotações: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos cruzeiros) e 3.1.4.0 / Encargos Diversos - Cr$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros), ambas do - Programa: 01 - Ação Legislativa - Subprograma: 021 - Administração Geral, perfazendo um total de Cr$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e / quatrocentos cruzeiros).

Art. 3º) - A presente Resolução, entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 25 de maio de 1 977.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Presidente -